

ID: E491B7779B6B4

**Câmara Municipal de Itainópolis – PI**

Av. Tibério Nunes, s/nº – Centro  
Itainópolis – PI CEP: 64.565-000  
CNPJ: 23.625.429/0001-70

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS / PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS.

CONTRATADA: L &amp; C SERVÍCOS DE LOCACAO LTDA, CNPJ n° 57.130.971/0001-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VÉHICULO SEM CONDUTOR  
EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
ITAINÓPOLIS-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE  
REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

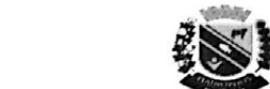
VALOR MENSAL: R\$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA, NO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 –  
SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÃO  
APLICÁVEL.

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS  
SANDEGY MÁRIO DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Câmara Municipal de Itainópolis – PI**

CNPJ: 23.625.429/0001-70  
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI  
CEP: 64565-000  
www.itainopolis.pi.leg.br

Solicito que sejam encaminhadas cópias dessa moção aos psicólogos que prestam serviços no setor público do município de Itainópolis: Ramon Rodrigues que trabalha no eMulti; Ivo Moura, Pamela Lopes e Mariana Moura que trabalham no CRAS, a todos órgãos representativos dos profissionais e também que seja dada sua ampla publicidade no site e redes sociais da Câmara Municipal de Itainópolis-PI.

Câmara Municipal de Itainópolis - PI, 28 de agosto de 2025.

Vereadora Fátima Carvalho

A ordem do dia da sessão é a seguinte:  
sessões da Câmara Municipal de Itainópolis  
28/08/2025  
Sandegy Mário da Rocha  
Presidente da Câmara

Aprovado em 12/08/2025  
Discutido em 07/08/2025  
Sessão das 08h30min de 28/08/2025  
Sandegy Mário da Rocha  
Presidente da Câmara

A SANCIONADA 28/08/2025.  
Sandegy Mário da Rocha  
Presidente da Câmara

ID: 9C0FC8DD68494

ID: 418D5BC930134



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Itainópolis – PI**

CNPJ: 23.625.429/0001-70  
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI  
CEP: 64565-000  
www.itainopolis.pi.leg.br

MOÇÃO N° 21/2025

(Vereadora Fátima Carvalho)

REQUERER APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE  
APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO DIA  
DO PSICÓLOGO QUE É COMEMORADO NO  
DIA 27 DE AGOSTO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itainópolis  
Piauí,

A vereadora Fátima Carvalho requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário de *Moção de Aplausos e Congratulações aos Psicólogos do município de Itainópolis Piauí*.

**JUSTIFICAÇÃO**

No Brasil, o Dia do Psicólogo é comemorado em 27 de agosto porque nesse dia, em 1962, o presidente João Goulart sancionou a Lei nº 4.119, que dispõe sobre a profissão de psicólogo. Esta data celebra o profissional da área, responsável por estudar e orientar o comportamento humano, lidando com os sentimentos, traumas, crises, entre outras condições.

Vivemos em uma sociedade cada vez mais acelerada e exigente, que vem trazendo um adoecimento psíquico para grande parte da população e a psicologia se torna essencial para lembrar que, por trás de cada vida, existe um ser humano que sente, que sofre, que sonha e que muitas vezes não consegue resolver os seus problemas sozinho.

Ser psicólogo é mais do que uma profissão, é um chamado para cuidar de vidas, acolher dores e ajudar pessoas a reencontrarem força, sentido e esperança para seguir em frente. Parabéns a todos pelo seu dia!



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Itainópolis – PI**

CNPJ: 23.625.429/0001-70  
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI  
CEP: 64565-000  
www.itainopolis.pi.leg.br

INDICAÇÃO N° 04/2025

(Vereadora Fátima Carvalho)

SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE  
UMA PISTA DE CAMINHADA E CORRIDA NO  
BAIRRO JARDIM ITÁLIA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itainópolis Piauí,

CONSIDERANDO que a caminhada e corrida é uma das atividades físicas muito praticada pelos moradores da cidade de Itainópolis, que necessita ser realizada de forma segura, sem o risco de acidentes causados pelo tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que a pista permitirá que os moradores pratiquem atividades físicas regulares, como caminhada e corrida, contribuindo para a melhoria da saúde física e mental da população, promovendo assim saúde e bem estar;

CONSIDERANDO que a prática de exercícios físicos como caminhada e corrida, ajuda na prevenção de doenças crônicas como obesidade, diabetes tipo 2, hipertensão e problemas cardíacos, ajudando assim na prevenção de doenças;

CONSIDERANDO que a criação de um ambiente adequado para a prática de atividades físicas ao ar livre proporciona maior qualidade de vida, incentivando um estilo de vida saudável, reduzindo o sedentarismo, contribuindo diretamente para a qualidade de vida;

CONSIDERANDO que a pista pode servir como um ponto de encontro para os moradores, estimulando a interação social e o fortalecimento do vínculo comunitário;

CONSIDERANDO os reclames dos inúmeros municípios, uma vez que várias são as reivindicações da comunidade, sendo de competência do Legislativo levar ao conhecimento do Executivo o clamor social pela obra em questão, para a realização de atividade física;

(Continua na página seguinte)